



Belém de Maria em, 29 de março de 2019

Ofício Nº. 51/2019.
Ilmº. Sr.
Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.
Tipo Prestação de Contas: **GESTÃO**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 1º da Resolução Nº 52/2019, de 13 de fevereiro de 2019, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, de Gestão, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2018, do Município de Belém de Maria - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

Rolph Eber Casale Júnior
- Prefeito -